



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 035/10

COLENDO PLENÁRIO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/12/2010

2.º Secretário

CONSIDERANDO que o transporte ferroviário de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo é operado pela CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos;

CONSIDERANDO que milhares de mogianos utilizam diariamente o transporte ferroviário em sua locomoção com destino ao trabalho, passeio, entre outros compromissos;

CONSIDERANDO que o Expresso Leste, que faz a ligação entre a Estação Luz, no centro da Capital, e a Estação Guaianazes, no extremo da Zona Leste, recentemente teve sua extensão até Mogi das Cruzes, facilitando as viagens dos trabalhadores de nossa Cidade e Região;

CONSIDERANDO que a CPTM definiu a realização das viagens entre as Estações Luz e Estudantes, e definiu também seus horários com ou sem baldeação na Estação Guaianazes;

CONSIDERANDO que parte expressiva da população que se utiliza desse meio de locomoção, tem reclamado dos horários que ainda ocorre baldeação na estação de Guaianazes;

Niquem

*John do
Ramos*

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Continuação MOÇÃO Nº 035 /10

CONSIDERANDO que o sistema de baldeação na Estação Guaianazes causa transtornos à população e ainda demora, devido a locomoção dos passageiros para outra composição;

Assim é que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, obedecidas as formalidades regimentais, faz veemente **APELO** aos Excelentíssimos Senhores **Alberto Goldmann**, Governador do Estado de São Paulo, **José Luiz Portella**, Secretário dos Transportes Metropolitanos e **Sérgio Avelleda**, Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM para que viabilize estudos, a fim de que os trens do Expresso Leste que realizam as viagens entre as Estações Luz e Estudantes não realize a baldeação na Estação Guaianazes e, conseqüentemente, agilizem o percurso entre as citadas Estações, diminuindo o tempo entre as viagens; e que derradeiramente do deliberado por esta Casa de Leis, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor **José Luiz Portella**, Secretário dos Transportes Metropolitanos, do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de dezembro de 2010.

EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador - PR

Joh nido
Ren n w



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 15/02/2011

São Paulo, 2 de fevereiro de 2011

2.º Secretário

Ofício GS. 33/2011

Referente: Ofício Circular GPE nº 461/10

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 14/1/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

2.º Secretário

Em atenção ao ofício em epígrafe, que encaminha cópia da Moção nº 035/10, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do ofício OF.PR. 33/2011, de 31 de janeiro de 2011, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, vinculada a esta Secretaria.

À disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JURANDIR F. R. FERNANDES
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
Mogi das Cruzes - SP
01014-001

AP/EL/PSL


MOC. Nº 035/10



OF.PR. 33 / 2011
21 de Janeiro 11

TRANSFERÊNCIA NA ESTAÇÃO GUAIANAZES

Fazemos referência ao teor do Ofício-Circular GPE nº 461/10, que encaminha a Moção nº 035/10, com solicitação de que os trens do Expresso Leste, que realizam viagens entre as Estações da Luz e Estudantes, operem sem transferência na Estação Guaianazes.

Informamos que o trecho Luz – Estudantes, com serviços operacionais iniciados em maio de 2005, conta atualmente com a realização de 17 viagens em dias úteis e 20 viagens aos sábados, domingos e feriados, conforme “tabela de faixa prevista de partida”, em anexo, com o tempo estimado de viagem em 71 minutos.

Objetivando apresentar alternativas aos usuários nos horários de maior movimento, a CPTM oferece ainda para o mesmo trecho, o serviço com transferência em Guaianazes, com intervalo entre os trens de 5 minutos, no trecho compreendido entre Luz e Guaianazes, e 8 minutos, no trecho entre Luz e Estudantes.

Por oportuno, cumpre-nos esclarecer que estão em andamento as obras de revitalização da faixa ferroviária, que incluem Via Permanente, Rede Aérea, Energia e Sinalização, além da aquisição de 9 trens que irão atender o trecho até Suzano, além de outras intervenções em andamento até Estudantes, que permitirão reduzir os intervalos entre as composições, proporcionar significativo aumento da oferta de lugares e do conforto dos usuários.

Á disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MÁRIO MANUEL SEABRA RODRIGUES BANDEIRA
Diretor Presidente

EXMO Senhor
JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Secretario dos Transportes Metropolitanos - STM
São Paulo - SP



PROTÓCOLO STM 31/JAN/2011 15:48 000326

Linha 11 - Coral - EXPRESSO LESTE**LUZ / ESTUDANTES - ESTUDANTES / LUZ****FAIXA PREVISTA DE PARTIDA - DIAS ÚTEIS**

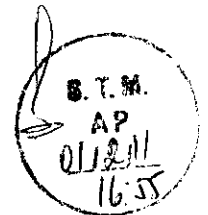
LUZ - REV.17A	ESTUDANTES - REV.14A
08h50 - 09h20	04h55 - 05h10
10h20 - 10h40	10h05 - 10h35
11h45 - 12h15	13h00 - 13h30
13h30 - 14h00	14h45 - 15h15
19h50 - 20h20	21h10 - 21h40
20h45 - 21h15	21h55 - 22h25
21h25 - 21h55	22h35 - 23h05
22h00 - 22h30	23h10 - 23h40
00h00 - 00h15	

FAIXA PREVISTA DE PARTIDA - SÁBADOS

LUZ - REV.7A	ESTUDANTES - REV.5A
04h55 - 05h10	04h55 - 05h10
06h10 - 06h20	06h05 - 06h35
08h35 - 08h45	07h20 - 08h10
11h05 - 11h25	09h50 - 10h20
13h25 - 13h55	12h15 - 12h45
15h50 - 16h20	14h40 - 15h10
18h15 - 18h45	17h05 - 17h35
20h40 - 21h10	19h25 - 19h55
22h30 - 23h00	21h55 - 22h25
00h55 - 01h10	23h40 - 23h55

FAIXA PREVISTA DE PARTIDA - DOMINGOS E FERIADOS

LUZ - REV.5B	ESTUDANTES - REV.4A
06h05 - 06h35	04h55 - 05h10
08h35 - 09h05	07h25 - 07h55
11h05 - 11h35	09h55 - 10h25
13h35 - 14h05	12h25 - 12h55
16h05 - 16h35	14h55 - 15h25
17h25 - 17h55	17h25 - 17h55
18h35 - 19h05	18h45 - 19h15
19h55 - 20h25	19h55 - 20h25
21h05 - 21h35	21h15 - 21h45
23h55 - 00h10	22h25 - 22h40





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, fevereiro de 2.011

Excelentíssimo Senhor
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de
Mogi das Cruzes - SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 09/03/2011



2.º Secretário

Protocolo nº 110.094/10

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 461/10 de 23 de dezembro de 2010, através do qual encaminha Moção nº 035/10, solicitando estudos, a fim de que os trens do Expresso Leste que realizam as viagens ente as Estações Luz e Estudantes não realizem a baldeação na Estação Guaianazes, agilizando o percurso.

Consultamos a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

“Informamos que o trecho Luz - Estudantes, com serviços operacionais iniciados em maio de 2005, conta atualmente com a realização de 17 viagens em dias úteis e 20 viagens aos sábados, domingos e feriados.

Por oportuno, cumpre-nos esclarecer que estão em andamento as obras de revitalização da faixa ferroviária, que incluem via permanente, rede aérea, energia e sinalização, além da aquisição de 9 trens que irão atender o trecho até Suzano, além de outras intervenções em andamento até estudantes, que permitirão reduzir os intervalos entre as composições, proporcionar significativo aumento da oferta de lugares e conforto dos usuários.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

SRM/mjs

MOC. Nº 035/10